



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

**Assunto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA

A análise da documentação apresentada pela empresa **VR SERVICOS MEDICOS LTDA**, demonstra atendimento integral às exigências previstas no item 5.15 do edital, relativas à qualificação técnica. Foram apresentados o registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como o registro do Responsável Técnico, em conformidade com as normas vigentes que regulamentam a prestação de serviços médicos.

### • ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE REGISTRO E REGULARIDADE PROFISSIONAL

Foram devidamente comprovados:

- Registro ou inscrição da empresa junto ao CRM competente (item 5.15.1);
- Registro do Responsável Técnico da empresa junto ao CRM (item 5.15.2);
- Certificado de Regularidade da Pessoa Física dos profissionais que executarão os serviços (item 5.15.3).

Tais documentos atestam que a empresa e seus profissionais encontram-se legalmente habilitados para o exercício das atividades médicas exigidas no certame.

### • COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA

Em atendimento ao item 5.15.4, foi apresentada documentação comprobatória de capacidade técnica, por meio de atestado(s) e/ou contrato(s) de prestação de serviços, demonstrando aptidão para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto licitado.

### • HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO DOS EXECUTORES

A empresa apresentou a documentação exigida para os profissionais que prestarão os serviços, incluindo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

- Carteira de Registro/Identidade Profissional (item 5.15.5);
- Comprovação de vínculo com a empresa, quando aplicável (item 5.15.6);
- Diploma de conclusão do curso de Medicina e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), conforme exigido no item 5.15.7.

Esses documentos comprovam que os profissionais possuem formação adequada, habilitação legal e qualificação técnica compatível com os serviços a serem executados.

### • CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A documentação apresentada demonstra conformidade integral com todas as exigências técnicas previstas no edital, não sendo identificadas inconsistências, omissões ou irregularidades que comprometam a habilitação da empresa.

### • NÃO HÁ MOTIVO PARA INABILITAÇÃO

Considerando que todos os requisitos de qualificação técnica foram devidamente atendidos, não há fundamento técnico ou legal para inabilitação da empresa no presente certame.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa atende plenamente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 5.15 do edital, estando, portanto, APTA para prosseguir no processo licitatório.

Atenciosamente,

**Santarém, 30 de abril de 2026**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAROLINA DE SOUSA NEVES  
Data: 30/04/2026 17:35:42-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**KAROLINA DE SOUSA NEVES**  
Coordenadora do Núcleo de Média e Alta Complexidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

---

Decreto nº 150/2026-GAP/PMS